



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BANT**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Do Fiscal do Contrato nº 008/GAP-NT/2029
Ao Sr. Ordenador de Despesas da BANT

REFERÊNCIAS:

1 - CONTRATO DE RECEITA Nº: 008/GAP-NT/2019

2 - PAG Nº: 67302-009522/2018- 81

3 - OM CONTRATANTE: BANT

4 - EMPRESA CONTRATADA: L.F.D.CAZUNY-ME

5 - OBJETO RESUMIDO: Cessão de uso oneroso de uma área de 12,10m².
(LOJA DE FARDAMENTO)

6 - VALOR INICIAL: R\$ 9.600,00

7 - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/08/2019

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Meses

9 - TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/08/2024

10 - TERMOS ADITIVOS:

Data de assinatura do 1º Aditivo: 21/08/2020, Finalidade do 1º Aditivo: Prorrogação.

Data de assinatura do 2º Aditivo: 20/08/2021, Finalidade do 2º Aditivo: Prorrogação.

Data de assinatura do 3º Aditivo: 19/08/2022, Finalidade do 3º Aditivo: Prorrogação.

Data de assinatura do 4º Aditivo: 15/08/2023, Finalidade do 4º Aditivo: Prorrogação.

Ao ensejo de cumprimentá-lo respeitosamente, informo ao senhor que no dia 21 de Agosto de 2024, encerrei o acompanhamento do contrato supracitado, haja vista a consecução total da prestação do serviço continuado, sem haver mais limites para prorrogação.

Atesto que não restam quaisquer pendências, estando concluídas todas as obrigações de cada parte.

Outrossim, informo que foram recolhidas todas as GRU's previstas, bem como confeccionados todos os relatórios de situação contratual.

Ressalto ainda que foi confeccionado o Termo de Vistoria por ocasião da desocupação pelo Cessionário.

Pelo exposto, submeto o presente Termo a conferência do Agente de Controle Interno e à consequente aprovação do Ordenador de Despesas.

Parnamirim, 16 de Setembro de 2024
MARCUS VINÍCIUS MELO DA SILVA 3S QSS SEL
Fiscal do Contrato

PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Declaro à luz da legislação em vigor, em especial no que diz respeito aos artigos 48 e 49 do RCA 12-1/2020 – (RADA), que conferi o TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, estando está compatível com a formalidade, a legalidade e a veracidade dos controles existentes.

Paramirim, 16 de Setembro de 2024

ANTONIO **BYRON** MENEZES DA SILVA Cap Int

APROVO o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO.

Paramirim, 16 de Setembro de 2024

FRANCISCO **IRAN** DE VASCONCELOS MURAYAMA Cel Int



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO
Data/Hora de Criação:	16/09/2024 20:03:46
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	27c4f2a0e7576d61730059ca2bf332f1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MARCUS VINÍCIUS MELO DA SILVA no dia 16/09/2024 às 17:04:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FERNANDA MARTINS FEIJÓ PINHEIRO no dia 16/09/2024 às 20:11:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 22/09/2024 às 10:30:58 no horário oficial de Brasília.